UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA

CURSO DE ODONTOLOGIA

ERICA PEREIRA RAMOS

LUANA BARRETO MAGALHÃES

AVALIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE ODONTOLOGIA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO REGISTRO RADIOGRÁFICO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO: ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS

Feira de Santana-BA

2021

ERICA PEREIRA RAMOS
LUANA BARRETO MAGALHÃES

AVALIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE ODONTOLOGIA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO REGISTRO RADIOGRÁFICO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO: ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana, como requisito para obtenção do Título de Cirurgião Dentista.

Orientador: Jamilly Oliveira Musse
Co-orientador: Laerte Oliveira Barreto Neto

Feira de Santana-BA
2021

S719s Ramos, Erica Pereira

Avaliação de acadêmicos de odontologia sobre a importância do registro radiográfico no tratamento endodôntico: aspectos éticos e legais. / Erica Pereira Ramos; Luana Barreto Magalhães. Edição do autor. – Feira de Santana, 2021.

29f; il.

Orientadora: Profª. Dr.ª. Jamilly Oliveira Musse

Co-orientador: Laerte Barreto Oliveira Neto

TCC (graduação) Bacharelado em Odontologia – Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana – UNEF - 2021.

Data da defesa: 20/07/2021.

1. Endodontia 2. Ética. 3. Radiologia. I. Magalhães, Luana Barreto. II. Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana – UNEF. III. Título.

CDU: 616.314:615.849

Ficha Catalográfica Elaborada por: Deivisson Lopes Pimentel Bibliotecário CRB 5/1562

“Escute sua risada sem medo de incomodar. Procure no peito tudo que já lhe fez gargalhar. Você vai poder se ouvir e perceber que sorrir é um jeito de falar”.

(Bráulio Bessa)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Adalberto e Maria Beatriz, que com imenso esforço conseguiram prover a minha educação acadêmica. Dedico também às minhas irmãs Mariluzia, Manuela, Elisangela e Erielle, vocês são sem dúvidas a razão dos meus melhores sorrisos, e, sei o quanto torcem pela realização dos meus sonhos e pelo meu sucesso.

Não posso deixar de fora, as minhas sobrinhas Ranielly e Lunna Maria, que eu seja exemplo para as minhas meninas, que cresçam buscando realizar seus sonhos, que aprendam que o conhecimento é a única coisa que ninguém pode nos tirar, e que sábio é aquele que conhece o limite da própria ignorância.

Erica Ramos

Dedico este trabalho ao criador do universo, meu eterno pai e mantenedor, por ter ouvido minhas orações, e, certamente atendido aos desejos do meu coração, conforme a sua vontade. Porque dEle, por Ele e para Ele são todas as coisas. A Ele seja a glória para sempre! Amém. (Romanos 11:36)

Luana Magalhães

AGRADECIMENTOS

Agradeço acima de tudo a Deus, que me proporcionou a dádiva da vida, é nEle que me fortaleço e sustento a minha fé.

A minha família, em especial aos meus pais Adalberto e Beatriz, por terem acreditado em mim e terem proporcionado a realização desse sonho, vocês são os meus maiores exemplos de honestidade, solidariedade e fé. Agradeço as minhas irmãs Mary, Manu, Liu e Erielle por todo apoio e incentivo prestado durante todo esse tempo, aproveito para agradecer por terem me presenteado com duas sobrinhas maravilhosas. Sei o quanto vocês aguardaram e torceram por esse momento e diante de todas as dificuldades, diante de uma Pandemia e com tantas incertezas, posso dizer: Conseguimos!

Um agradecimento especial aos meus amigos Francisco Neto, Simone Pureza, Deca Sales, Ruth Moreno, Daniela Garrido e Larissa Girão agradeço imensamente pelo apoio e por toda torcida, parafraseio uma frase que certo dia vi na internet, que diz: “a vida se torna uma jornada melhor quando encontramos pessoas tão loucas e tão leves quantos nós”. O que seria de nós sem os bons e velhos amigos, não é mesmo?

Aos meus mentores, cada um de vocês foram fundamentais na minha formação e contribuíram de forma grandiosa para o meu conhecimento, vocês me incentivaram, me ensinaram e me conduziram até aqui. Agradeço à professora Jamilly Musse, pessoa e profissional que eu admiro, orientadora nesse projeto final de conclusão de curso, meus sinceros agradecimentos, não poderia ter tido melhor orientação. Aproveito para agradecer a todos que participaram dessa pesquisa e contribuíram para realização desse projeto.

Esse último parágrafo é para agradecer aos meus colegas, amigos e companheiros de turma, Deus colocou em meu caminho pessoas tão especiais que levarei para minha vida, independente do que o futuro nos reserva. Obrigada Laís, Vanessa, Hyago, Pedro, Priscila, Katiane, Yohanna e Luana minha parceira desde o começo, com vocês essa jornada se tornou leve.

Erica Ramos

Primeiramente agradeço ao meu Deus, por me amparar até aqui. Por me dar força e coragem para não desistir e por me proporcionar a oportunidade de concluir este ciclo. Sem Ele nada seria possível.

Ao meu anjo na terra, Val, meu parceiro, em todas as situações, por não soltar a minha mão, pelo companheirismo e dedicação por mim, e por lutar junto comigo em prol da realização desse sonho.

Aos meus filhos Kadu e Caio, luz da minha vida, por me preencherem de tanto amor e alegrias. Vocês são tudo pra mim.

A minha mãe, Norma Sueli, a meu pai, Reinaldo, a minha tia, Ana Greice, e a minha vó, Amália, por todas as orações, apoio, amor e carinho. Vocês foram espetaculares.

A minha irmã Laís por torcer por mim, e em especial à minha irmã Larissa por ter sido meu braço direito em momentos tão difíceis, sem você teria sido insuportável continuar. Obrigada por tudo.

As minhas amigas queridas, Tatiana, Jamille, Scarllet, Lurian, Fabrícia, Sthefany e Nancy por todo o apoio e incentivo, por compartilhar momentos felizes e infelizes comigo, e vibrar por mim a cada conquista. Obrigada por tanto.

Aos amigos que a faculdade me deu, Erica minha dupla mais que especial, Vanessa, Laís, Hyago, Yorhanna, Pedro, Priscila, Katiane e Jamima pelos momentos maravilhosos vividos e compartilhados. Levarei vocês comigo sempre.

Aos colegas que participaram da pesquisa, pela contribuição no processo de obtenção de dados.

A minha orientadora, Prof.ª Doutora Jamilly Musse, excepcional. Por ter aceitado o convite para participar desta pesquisa, pelo carinho, dedicação e disponibilidade. Eternamente grata por todo o apoio.

Não posso deixar de reconhecer a importância dos meus mestres, e agradecer a todos por serem inspiradores e por me mostrar quão encantador é o universo da odontologia.

Luana Magalhães

SUMÁRIO

RESUMO **7**

PALAVRAS-CHAVES: Endodontia. Ética. Radiologia. **7**

ABSTRACT **7**

KEYWORDS: Endodontics. Ethic. Radiology **7**

1.0 INTRODUÇÃO **8**

2.0 REVISÃO DE LITERATURA **9**

2.1 PARTICULARIDADES DA PRÁTICA ENDODÔNTICA 10

2.1.1 A importância das radiografias na endodontia 11

2.1.2 Aspectos éticos e legais do uso de radiografias odontológicas no tratamento endodôntico 13

3.0 METODOLOGIA **15**

4.0 RESULTADOS **15**

5.0 DISCUSSÃO **19**

6.0 CONCLUSÃO **22**

REFERÊNCIAS **23**

APÊNDICE **25**

APÊNDICE 1. FORMULÁRIO DE PESQUISA **25**

APENDICE 2. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO **27**

ANEXOS **29**

RESUMO

Toda prática odontológica realizada no âmbito da profissão deve ser submetida ao Código de Ética que regulamenta os direitos e deveres morais, éticos e legais da profissão. Objetivo: Avaliar o conhecimento dos graduandos de odontologia, que cursaram as disciplinas de Deontologia e Odontologia Legal I, II, Endodontia e Radiologia, de uma instituição privada, sobre a importância legal da radiografia no tratamento endodôntico. Metodologia: Tratou-se de uma pesquisa de campo aplicada, sendo uma análise quantitativa. A amostra é composta por 73 acadêmicos do Curso de Odontologia de uma instituição privada na cidade de Feira de Santana - BA, Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana (UNEF-BA). O método consistiu em coleta de dados que foram obtidos com a aplicação de um formulário online, confeccionado na plataforma Google e análise descritivas destas informações foram tabuladas em tabelas. Resultados: Os entrevistados cursaram ao menos uma disciplina de interesse da pesquisa; a faixa etária prevalente foi de 20-30 anos (81,6%); 74% são do sexo feminino; 50,68% cursam o décimo semestre; 97,3% consideram que no aspecto legal as radiografias contribuem significativamente; 54,8% acreditam que o posicionamento inadequado do filme interfere em uma radiografia de qualidade; 80,8% consideram-se preparados para responderem dentro das responsabilidades civil, penal e criminal. Conclusão: Os acadêmicos de odontologia da referida instituição de ensino, se apresentam conscientes da importância legal da radiografia no tratamento endodôntico, do correto protocolo de execução da técnica radiográfica e o seu arquivamento, bem como, da construção de um prontuário claro e objetivo que apresentem função comprobatória.

PALAVRAS-CHAVES: Endodontia. Ética. Radiologia.

ABSTRACT

Every dental practice performed professionaly must be subjected to the Code of Ethics that regulates the moral, ethical and legal rights and duties of the profession. Objective: To evaluate the knowledge of dentistry students, who attended the disciplines of Deontology and Forensic Dentistry I, II, Endodontics and Radiology, at a private institution, about the legal importance of radiography in endodontic treatment. Methodology: It was a field research, with a quantitative analysis. The sample is composed of 73 students from the Dentistry Course of a private institution in the city of Feira de Santana - BA, Higher Education Unit of Feira de Santana (UNEF-BA). The method consisted of collecting data that was obtained with the application of an online form, made with the Google platform, and descriptive analysis of this information was tabulated in charts. Results: Respondents attended at least one subjects of interest to the research; the prevalent age group was 20-30 years (81.6%); 74% are female; 50.68% are in the tenth semester; 97.3% consider that in the legal aspect radiographs contribute significantly; 54.8% believe that the inadequate positioning of the film interferes with a quality radiograph; 80.8% consider themselves prepared to respond within administrative, penal and criminal responsibilities. Conclusion: Dental students from the aforementioned educational institution are aware of the legal importance of radiography in endodontic treatment. They are also aware of the correct protocol for the execution of the radiographic technique and its filing, as well as the construction of a clear and objective medical record that may present evidentiary function.

KEYWORDS: Endodontics. Ethic. Radiology.

1.0 INTRODUÇÃO

A odontologia é regida por um Código de Ética que regulamenta os direitos e deveres morais, éticos e legais da profissão. Segundo Lyra et al., (2017), toda prática odontológica realizada no âmbito da profissão deve ser submetida a esse conjunto de regras.

Deste modo, é possível identificar a responsabilidade profissional do cirurgião-dentista diante das legislações e demais normativas que regem a odontologia, compreendendo o papel do mesmo ao empregar suas atividades e ao estabelecer uma relação profissional/paciente, que deve ser satisfatória e esclarecedora (MATTEUSSI et al., 2020).

Uma das problemáticas em se discutir a respeito da ética está sobre a relação errônea que é empregada ao conceito dos termos, ética e moral, associando ambos como sinônimos. Conceitua-se a ética como o questionamento em torno do agir do homem, e a moral trata-se do sistema de normas (SILVA et al., 2018).

A crescente demanda dos cursos de Odontologia traz uma preocupação em torno da qualidade do ensino superior, visto que é importante para a formação do futuro profissional que o ensino esteja fomentado nos princípios éticos exigidos pela profissão (SILVA et al., 2018). Somado a isso, existe um aumento da incidência de conflitos judiciais e ações indenizatórias entre cirurgiões-dentistas (CD) e seus pacientes, que estão sobre o amparo do código de defesa do consumidor (CDC), pois o CD se enquadra como prestador de produtos e serviços (LYRA et al., 2017; KATO et al., 2010).

Dentre as diversas especialidades odontológicas a Endodontia é uma área que exige requisitos minuciosos para aplicação das técnicas adequadas, sendo importante destacar o papel das imagens radiográficas, bem como os prontuários que são peças indispensáveis para o registro do tratamento endodôntico (LIMA et al., 2010; BENEDICTO et al., 2010).

Nesse sentido as disciplinas de Deontologia e Odontologia Legal são de fundamental importância para transmitir conhecimento ao profissional sobre a realização dos tratamentos odontológicos no ponto de vista ético e legal, principalmente nas intervenções endodônticas que são criteriosas e complexas, podendo levar ou não ao sucesso terapêutico.

Nessa perspectiva, é necessário que o profissional cirurgião-dentista ou acadêmico de odontologia esteja ciente da relevância do arquivamento dos documentos pertinentes ao tratamento realizado pelo paciente. Em relação à Endodontia, em particular, radiografias iniciais e finais, possuem um valor comprobatório importante, tanto para o paciente, para

avaliação da qualidade do tratamento; quanto para o cirurgião-dentista, servindo como prova documental em possíveis processos.

A graduação tem a responsabilidade de formar profissionais qualificados para o mercado de trabalho e o crescimento das ações judiciais vem assustando a classe odontológica, alguns autores como Lyra et al., (2010) trazem em seus estudos, dados que alarmam a categoria.

Diante do exposto, o presente estudo teve como objetivo avaliar o conhecimento dos graduandos de odontologia, que cursaram as disciplinas de Deontologia e Odontologia Legal I, II, Endodontia e Radiologia, de uma instituição privada, sobre a importância legal da radiografia no tratamento endodôntico, traçando o perfil sociodemográfico dos participantes, além de mostrar a contribuição do prontuário odontológico para fins legais analisando.

2.0 REVISÃO DE LITERATURA

Viver em sociedade presume a criação de normas que orientam o comportamento social facilitando a convivência entre grupos. Segundo Silva et al., (2018), a ética tem sido tema constante em vários âmbitos do corpo social, nesse contexto percebe-se que a ética interpõe as atitudes sociais em qualquer ambiente. Os autores definem a ética como a reflexão sobre questões fundamentais do agir do homem e a moral sendo a concretização desse pensamento.

Todos os grupos sociais necessitam de regras para viver em sociedade, e não seria diferente no campo profissional. Este é administrado por regras e normas que estão agrupadas em um Código de Ética. Nos serviços de saúde, por exemplo, a dimensão ética está presente no modo como os sujeitos produzem as suas relações (SILVA et al., 2018).

A odontologia é uma área profissional que tem apresentado números crescentes nos conflitos judiciais, em sua maioria, entre cirurgiões-dentistas e pacientes, isso decorre das transformações sociais que permitem aos pacientes maiores informações sobre seus direitos. A aplicação de uma boa relação profissional-paciente pode evitar que o profissional seja submetido a problemas judiciais, já que intercorrências podem ocorrer durante um tratamento (BENEDICTO et al., 2010; LYRA et al., 2019).

A prática odontológica é complexa e necessita de conhecimento técnico e científico na sua execução. Ao todo, a odontologia conta com 22 especialidades registradas pelo CFO (Conselho Federal de Odontologia) todas elas com o objetivo de promover a saúde bucal garantindo função e estética ao paciente, a endodontia destaca-se por ser uma das especialidades odontológicas com maior grau de dificuldade (SANTANA, 2017).

Assim como qualquer indivíduo, o estudante de odontologia também está sujeito às normas éticas. Em contribuição para uma formação moral, sólida, é de caráter obrigatório que o aluno seja devidamente instruído, a respeito dos princípios e normas éticas, bem como legais, para que os pré-requisitos e condições de praticá-las, lhe sejam dados em conjunto com as formações técnico científicas (JÚNIOR et al., 2015).

2.1 PARTICULARIDADES DA PRÁTICA ENDODÔNTICA

Santana (2017), em seu estudo conceitua a Endodontia como a especialidade odontológica que estuda a estrutura interna da cavidade pulpar, as doenças que podem acometer a polpa dentária, a fisiologia, a prevenção e a terapia apropriada para as possíveis alterações pulpares. O principal objetivo dessa especialidade é eliminar os micro-organismos patogênicos dos sistemas de canais radiculares (SCR), proporcionando condições de reparo tecidual.

A atuação do endodontista engloba o esmalte dentário, quando há necessidade da sua remoção para se chegar na cavidade endodôntica, mas a sua maior ação é na dentina da câmera pulpar e no canal radicular. Já nos tecidos periodontais a sua influência é indireta causada pela limpeza e desinfecção mecânica dos canais radiculares ou pela ação dos medicamentos que neles são colocados (SANTOS, 2020).

Martin e Azevedo (2014), trazem em seus estudos que além de eliminar a colonização bacteriana presente no interior do SCR, a terapia endodôntica tem como propósito a tentativa em manter o elemento dentário, mesmo sem vitalidade, na cavidade oral, desde que o mesmo não cause repercussão negativa aos tecidos peridentários. Dessa forma a unidade tratada continua a exercer suas funções fisiológicas sem ser um agente causador de desconforto e doenças à cavidade oral do paciente.

A técnica da terapia endodôntica é composta por várias fases e cada uma relaciona-se entre si, desde o diagnóstico, apresentando o tratamento do sistema de canais radiculares de acordo com a condição de vitalidade pulpar, sucedendo-se através da biossegurança, abertura coronária, preparo biomecânico, curativo de demora, obturação do canal radicular até proservação (LEONARDO; LEONARDO, 2017).

A ferramenta endodôntica que corresponde à maior parte do sucesso terapêutico é o preparo químico-mecânico. Através de instrumentos manuais ou mecânicos, juntamente com os irrigantes químicos, promove a remoção de restos orgânicos pulpares e agentes patogênicos. O adequado preparo químico-mecânico do tratamento endodôntico além de descontaminar o

SCR, retirando todo material orgânico e inorgânico, é responsável por ampliar os diâmetros dos canais radiculares preparando estes para receber o material obturador que seja biocompatível e que apresente um selamento íntegro que preserve e reestabeleça a saúde dos tecidos (SANTANA, 2017; MARTINS, AZEREDO, 2014; BARBIERI, 2010).

A prática da endodontia exige um elevado grau de desenvolvimento técnico e um apurado conhecimento científico, que começa com o diagnóstico correto das doenças pulpares e do periápice até a execução do tratamento com qualidade. Para tal, se estabelece a necessidade de exames complementares. É por meio dos exames radiográficos que o cirurgião-dentista observa as estruturas internas do elemento dentário e as áreas periapicais em toda sua amplitude chegando a um diagnóstico e a realização do tratamento (SANTOS, 2020; MARTINS, AZEREDO, 2014).

A progressão dos conceitos mecânicos, biológicos, os passos clínicos assim como os avanços tecnológicos da endodontia moderna são fundamentais na garantia do sucesso dos tratamentos, que vão desde técnicas aprimoradas à equipamentos terapêuticos cada vez mais eficientes. O profissional deve estar atualizado sobre as condições de tratamentos como também as condições sistêmicas do paciente, para mensurar as características que levam ao sucesso endodôntico, que é determinado por vários fatores, desde o tratamento propriamente dito, à proservação clínica radiográfica, devendo este fazer parte da rotina das terapias endodônticas, além de estar atentos as imperícias e condições operacionais que possam dificultar ou até impedir a correção das estruturas apicais e periapicais (BARBIERI, 2010).

2.1.1 A importância das radiografias na endodontia

O exame radiográfico possui uma aplicação importante no campo odontológico, pois é responsável por permitir ao profissional obter informações que não podem ser avaliadas clinicamente, em especial na endodontia onde a radiografia é amplamente utilizada, para acompanhar as etapas da intervenção instituída, colaborando significativamente para a obtenção de dados importantes durante cada etapa do tratamento endodôntico (DELLAZZANA, 2010).

Fernandes e colaboradores (2010), retratam em seu estudo que atualmente a endodontia é uma das especialidades odontológicas que mais utiliza radiografias periapicais, estas tornam-se imprescindíveis, fornecendo informações determinantes principalmente na radiografia inicial, pois esta será responsável por mostrar como estavam as estruturas dentais e periapicais

antes da intervenção endodôntica tratando-se de parte indispensável para o auxílio do diagnóstico.

Existem recursos alternativos atuais como a tomografia computadorizada cone beam que são cada vez mais utilizados, principalmente na pesquisa de fraturas, fissuras e perfurações, que mostram as estruturas dentárias por cortes tridimensionais, sendo mais fidedigna que a radiografia periapical, que é bidimensional e passível de sobreposição de estruturas nas imagens. No entanto, esta tecnologia é considerada padrão ouro, não sendo um recurso disponível para todos, o que torna a radiografia periapical a mais convencional (SILVA, 2019).

O exame radiográfico deve ser executado corretamente, apresentando excelência na qualidade. De acordo com Guttman et al., (2012), uma imagem radiográfica feita de forma deficiente não contribuirá tanto para o processo de diagnóstico como uma bem executada.

Para obter qualidade da imagem radiográfica, uma série de fatores influência no resultado, considerando todas as etapas desde o posicionamento adequado do filme e da cabeça do paciente, como também a incidência do feixe de raios-X e o tempo de exposição correto, em seguida o processamento radiográfico, analisando características de densidade, contraste, nitidez, distorção e enquadramento da região de interesse (GUIMARÃES et al., 2011).

Lima et al., (2010), trazem em seu estudo que a correta interpretação radiográfica depende da disponibilidade de imagens com qualidade, que estejam livres de erros de técnica e de processamento. Interpretações errôneas, repetição da técnica, maior exposição do paciente a radiação, erros de manipulação dos filmes, são falhas que aumentam o tempo clínico de atendimento e interferem no diagnóstico adequado.

Estes erros cometidos durante a realização do exame radiográfico ocorrem mais provavelmente devido à falta de experiência do operador, ou quando ele ainda está em processo de aprendizagem, o que acontece em sua maioria com estudantes de graduação. Por isto, faz-se necessário ressaltar a importância de estudos que investigam erros cometidos por alunos durante o curso de graduação, pois favorecem o reconhecimento das dificuldades apresentadas pelos acadêmicos, e incentivam aos docentes buscarem recursos e metodologias de ensino que solucionem esta deficiência (FERNANDES et al., 2010).

2.1.2 Aspectos éticos e legais do uso de radiografias odontológicas no tratamento endodôntico

As transformações sociais que demarcaram novos padrões de comportamento na sociedade possibilitaram aos pacientes acesso as informações sobre seus direitos e deveres. Lyra et al., (2017), trazem essa ideologia para descreverem o crescente aumento no número de ações judiciais entre profissionais odontólogos e seus pacientes nos tribunais brasileiros.

Os juristas não são unânimes ao classificar a atividade do dentista como resultado de meio ou de obrigação, entretanto, grande parte reconhece que na maioria dos tratamentos odontológicos é possível antevê um desfecho final. Sendo assim, esses tratamentos refletem como obrigação de resultado, tendo o dentista, além de empregar zelo e habilidades necessárias para seu ofício a obrigação de garantir um fim almejado pelo paciente (FIGUEIRA JUNIOR, TRINDADE; 2017).

Os pacientes podem reivindicar seus direitos quando, por copiosos motivos, não estão satisfeitos com os resultados obtidos nos tratamentos, é importante destacar, que toda atividade praticada no âmbito da Odontologia está submetida ao conjunto de regras que regulam os direitos e deveres morais, éticos e legais da profissão: o Código de Ética Odontológica (CEO). Os órgãos que fiscalizam e quando necessário, penalizam os profissionais que porventura tenha agido de forma engenhosa ou por falta de conhecimento, incidiu num erro, são os Conselhos Regionais de Odontologia (CRO) (LYRA et al., 2017; SILVA et al., 2018).

Portanto, o cirurgião-dentista, deve sempre estar na condição de provar. E, por isso, toda a documentação odontológica deve conter a assinatura do paciente. Documentos de caráter odontolegal, como a prescrição medicamentosa e os atestados odontológicos devem estar em conformidade com o disposto no código de ética odontológica, apresentando duas vias, com cópias assinadas e anexadas ao prontuário odontológico do paciente (MEDEIROS, COLTRI, 2014).

Não diferente dos profissionais, os pacientes, possuem um órgão que regula a prestação de serviços em Odontologia, o Código de Defesa do Consumidor (CDC) é a entidade que regula a prestação de serviços em Odontologia, pois o paciente é caracterizado como consumidor e os cirurgiões-dentistas se enquadram como fornecedor de produtos e serviços (SILVA et al., 2010).

De acordo com o código de Defesa do consumidor o artigo 6.º, inciso III, do CDC, todo consumidor tem o direito básico à informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e

serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentam (BRASIL, 1990). Concomitantemente Silva et al. (2010), apontam que os pacientes precisam estar cientes sobre as informações do seu tratamento em todas as etapas (pré, durante e pós) o cirurgião-dentista tem o dever de informar.

Desse modo o cirurgião-dentista pode responder no campo penal, administrativo e civil (LYRA et al, 2017). A esse respeito, Lyra et al. (2017, p. 48) descrevem que:

> A responsabilidade penal do CD consiste no dever jurídico de responder pelo dano causado ao paciente decorrente da violação de uma norma penal, submetendo o infrator as penas impostas pela Justiça. A responsabilidade administrativa resulta do descumprimento da ética profissional, sendo impostas ao CD, sanções disciplinares. Por último, a responsabilidade civil que trata da obrigação da reparação dos prejuízos causados ao paciente, abrangendo não somente o dano patrimonial, como também o dano moral.

O que discerne a respeito dos registros radiográficos, estes exercem um papel importante para diversos tipos de tratamentos odontológicos. Além disso, referem-se como documentação de extrema relevância para constituir fonte de prova, em casos periciais, contanto que se apresentem aceitáveis em termos de boa qualidade e correto arquivamento, para assim serem devidamente submetidos a processos judiciais (LIMA et al., 2010).

O prontuário clínico, é um documento que apresenta um conjunto de informações clínicas, composto por documentos, como inventários de saúde, cópias de receitas, atestados, exames, e, englobam as chamadas fichas clínicas. Associadas a essas informações, obtidas através do exame clínico, estão as radiografias, que devem estar anexadas ao prontuário, estas podem ser requeridas para esclarecimento de questões legais (GONÇALVES et al., 2011).

Holanda et al., (2010), explanam que a única forma de defesa do profissional, é apresentar um prontuário odontológico completo e bem estruturado, já que qualquer pessoa que se sinta prejudicada em seu tratamento tem o direito de mover uma ação contra o profissional na área cível, de acordo com o Código Civil Brasileiro.

O sucesso do tratamento não depende apenas da técnica usada, existem situações em que mesmo seguindo o protocolo correto e de forma minuciosa, a resposta orgânica do paciente pode comprometer o tratamento. Dessa forma, o profissional não pode garantir a eficácia do tratamento podendo o paciente perder algum elemento dentário independentemente da intervenção endodôntica, é importante que o profissional informe adequadamente o seu paciente antes de iniciar o tratamento, todas essas informações devem constar no prontuário que pode servir como prova caso o profissional precise (SILVA et al., 2010).

3.0 METODOLOGIA

O estudo consistiu em uma pesquisa de campo aplicada, sendo uma análise quantitativa com amostra de conveniência, onde a amostra é composta por acadêmicos do Curso de Odontologia de uma instituição privada localizada na cidade de Feira de Santana - BA, a entidade referida é a Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana (UNEF-BA).

Como critérios de inclusão participaram da pesquisa alunos devidamente matriculados no curso e que cursaram ao menos uma das disciplina de interesse: Deontologia e Odontologia Legal I, Deontologia e Odontologia Legal II, Endodontia e Propedêutica Clínica (Radiologia) a partir do semestre 2020.1.

Os dados foram obtidos com a aplicação de um formulário online confeccionado na plataforma Google e enviados via WhatsApp, para avaliar a percepção dos acadêmicos de odontologia quanto à importância legal da radiografia no tratamento endodôntico, com enfoque nos aspectos éticos e legais, além de abordar sobre a importância do arquivamento das radiografias, junto ao prontuário do paciente, a qualidade desses registros e a contribuição das mesmas em caso de processo contra o cirurgião-dentista (APÊNDICE 1).

As questões foram todas objetivas e as variáveis usadas foram: sexo, idade, semestre cursado, questões referentes a importância do prontuário odontológico, sua manutenção, qualidade e arquivamento das radiografias, além de questões legais referentes ao pertencimento do prontuário e tempo de guarda pelo profissional. Os resultados foram tabulados em forma de tabelas, com análise descritiva das informações.

Esta pesquisa seguiu a Resolução 466/12 (BRASIL 2012) que regulamenta a ética da pesquisa envolvendo os seres humanos. O projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), conforme CAAE 0090.0.059.000-10. Os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE 2) e os resultados serão armazenados durante 5 anos, sendo posteriormente descartados.

4.0 RESULTADOS

O presente estudo avaliou 73 respostas concedidas por graduandos de uma instituição de ensino superior privada que se mostraram dispostos a responder um questionário que avalia a importância do registro radiográfico no tratamento endodôntico, sob os aspectos éticos e

legais. Todos os participantes aceitaram responder o questionário por livre e espontânea vontade, fornecendo seus dados pessoais como endereço de e-mail, nome e idade.

A faixa etária envolvida no estudo variou de 18 a 60 anos, onde prevaleceram participantes com idades entre 20 e 30 anos (81,6%) **(Tabela 1)**. Os participantes do sexo feminino foram os mais expressivos com, 74% de participação **(Tabela 1)**.

O fenótipo cor de pele faioderma foi o mais significativo, com 53,4% (**Tabela 1**). Com relação à naturalidade dos participantes, 35,61% são naturais de Feira de Santana, um percentual de 21,91% não soube responder **(Tabela 1).**

Tabela 1- Perfil sociodemográfico dos acadêmicos de Odontologia de uma faculdade privada da cidade de Feira de Santana-BA, (2021)

Faixa etária	N	%
18	1	1,4%
19	2	2,7%
20-30	61	83,6%
30-40	8	11%
40-50	1	1,4%
>60	-	-
Total	**73**	**100%**
Gênero		
Feminino	54	74%
Masculino	19	26%
Total	**73**	**100%**
Fenótipo cor de pele		
Branco	18	24,7%
Negro	16	21,9%
Pardo	39	53,4%
Total	**73**	**100%**
Naturalidade		
Conceição de Coité-BA	5	6,85%
Feira de Santana-BA	26	35,62%
Irecê-BA	7	9,6%
Jacobina-BA	4	5,5%
Riachão de Jacuípe-BA	2	2,73%
Tucano-BA	2	2,73%
Outros[1]	11	15,06%
Não souberam responder	16	21,91%
Total	**73**	**100%**

1- Alagoinhas (1), Araci (1), Ipirá (1), Irará (1), Milagres (1), Morporá (1), Petrolina-PE (1), Salvador (1), São Felix (1), Serrinha (1), Utinga (1).

Com relação ao período cursado, o décimo semestre compôs a maior parte da amostra, totalizando um percentual de, 50,68% **(Tabela 2)**. Em relação a disciplina cursada, todos os entrevistados cursaram alguma disciplina de interesse da pesquisa, no entanto 03 participantes não responderam a questão **(Tabela 2)**.

Quando questionados sobre a importância do prontuário odontológico e sobre o arquivamento das radiografias, os representantes foram unânimes em responder, os 73 participantes responderam que o prontuário odontológico possui muita importância, bem como, o arquivamento das radiografias. Sendo assim, 100% dos entrevistados responderam muito, para as duas perguntas.

Tabela 2- Semestre em curso e disciplina cursada do interesse da pesquisa, Feira de Santana - BA (2021)

Semestre	N	%
10º	37	50,7%
9º	1	1,36%
8º	6	8,22%
7º	9	12,33%
6º	9	12,33%
5º	5	6,84%
3º	6	8,22%
Total	**73**	**100%**
Disciplinas		
Deontologia e Odontologia Legal II	28	38,35%
Endodontia	25	34,25%
Deontologia e Odontologia Legal I	10	13,69%
Propedêutica Clínica (Radiologia)	7	9,59%
Total *	**70**	**95,88%**

*Dados perdidos 3: Participantes que não responderam a questão.

Ao serem questionados sobre o grau de contribuição do arquivamento da radiografia sob o aspecto legal, 97,3% dos entrevistados responderam que há muita contribuição **(Tabela 3)**. Já sobre a qualidade das tomadas radiográficas, nenhum dos participantes consideraram suas radiografias como péssimas, 42,5% julgam suas radiografias como regulares **(Tabela 3)**.

Em relação às dificuldades encontradas, 54,8% dos participantes acreditam que suas maiores dificuldades consistem no posicionamento do filme na hora de executar as radiografias, **(Tabela 3)**. A respeito de como armazenam as radiografias, 74% afirmam armazenar em cartelas plásticas **(Tabela 3)**.

Tabela 3- Importância do prontuário odontológico, avaliação da contribuição do arquivamento e qualidade das radiografias, dificuldades encontradas no processo radiográfico, como são armazenadas as radiografias realizadas pelos acadêmicos, Feira de Santana-BA (2021)

Qual a importância do prontuário Odontológico?		
Nenhuma	0	0%
Pouca	0	0%
Regular	0	0
Muita	73	100%
Total	**73**	**100%**
Qual o grau de contribuição do arquivamento da radiografia no aspecto legal?	n	%
Muita	71	97,3%
Regular	2	2,7%
Total	**73**	**100%**
Como você considera a qualidade das suas tomadas radiográficas?		
Regular	31	42,5%
Boa	27	37%
Ótima	15	20,5%
Total	**73**	**100%**
Em qual etapa do processo radiográfico você apresenta mais dificuldade?		
Posicionamento	40	54,8%
Processamento	24	32,9%
Arquivamento	9	12,3%
Total	**73**	**100%**
Como você realiza o armazenamento das radiografias no prontuário?		
Cartelas Plásticas	54	74%
Cartelas de Papel	7	9,6%
Envelopes de papel	4	5,5%
Clipes ou grampos para fixar no prontuário	2	2,7%
Em sacos de geladinho	6	8,2%
Total	**73**	**100%**

Quando indagados sobre a quem pertence as radiografias, 50,7% dos acadêmicos responderam que pertencem aos pacientes **(Tabela 4)**. Sobre sua conduta caso este solicite o exame, 86,3% responderam que entregaria depois de arquivar uma cópia e com registro mediante protocolo de entrega **(Tabela 4)**.

A respeito do tempo que se deve guardar a documentação do paciente, 60,3% acredita que se deve guardar por toda vida **(Tabela 4)**.

Ao serem questionados se após a sua formação estariam preparados para responder dentro das responsabilidades Civil, Penal ou Criminal caso aconteça alguma ação judicial 80,8% responderam que sim.

Tabela 4- A quem pertence às radiografias, a conduta do profissional caso esta seja solicitada, o tempo que se deve arquivar a documentação do paciente e sobre se sentir apto para responder dentro das responsabilidades civil, criminal e penal, Feira de Santana- BA, (2021)

As radiografias pertencem ao paciente ou ao profissional?	n	%
Paciente	37	50,7%
Profissional	36	49,3%
Total	**73**	**100%**
Qual seria a sua conduta caso o paciente solicitasse a radiografia e/ou o prontuário?		
Entregaria	1	1,4%
Entregaria mediante protocolo de entrega	9	12,3%
Entregaria, após arquivar uma cópia e com registro mediante protocolo de entrega.	63	86,3%
Total	**73**	**100%**
Por quanto tempo se deve guardar a documentação do paciente?		
05 anos	13	17,8%
10 anos	8	10,9%
20 anos	8	10,9%
A vida toda	44	60,2%
Total	**73**	**100%**
Após sua formação considera-se preparado para responder dentro das responsabilidades civil, penal e criminal?		
Sim	59	80,8%
Não	14	19,2%
Total	**73**	**100%**

5.0 DISCUSSÃO

O perfil sociodemográfico dos entrevistados mostra que o sexo feminino em sua maioria compõe o quadro dos acadêmicos da instituição, reforçando assim a prevalência de mulheres no curso de Odontologia.

A respeito do fenótipo cor da pele, a população acadêmica é composta por alunos que se declaram pardos. Sobre a naturalidade dos participantes a maior parte dos entrevistados não pertence à cidade onde se localiza a instituição, ou seja, o curso é composto por estudantes de outras localidades sendo circunvizinhas, ou não, isso mostra que a instituição de ensino reúne pessoas de diferentes locais que consequentemente possuem aspectos sociais e culturais diferentes.

Quanto ao semestre cursado os dados obtidos trazem que muitos dos entrevistados encontram-se no 10º período do curso, ou seja, cursando a última etapa para tornarem-se cirurgiões-dentistas, preparados para enfrentar o mercado de trabalho e consequentemente responder por suas ações.

A outra parte da população, mesmo que não tenham passado por todas as disciplinas de interesse da pesquisa, possuem grau de conhecimento, por ter cursado ao menos uma das matérias de interesse, todas as disciplinas trazem em sua grade curricular a responsabilidade do profissional ao exercer a sua função.

Sendo assim, os participantes apresentam conhecimento teórico e prático, possuem entendimento sobre suas responsabilidades civis enquanto profissionais da área odontológica, pois essas questões são abordadas nos conteúdos programados dessas disciplinas, reforça-se que a Disciplina de Deontologia I e II, aborda não somente a Odontologia Legal, mas também os conteúdos de ética profissional, é nessa disciplina onde é apresentado ao estudante o Código de Ética da Odontologia.

Em seus estudos Dellazzana (2010), traz que o exame radiográfico possui uma importante aplicação no campo odontológico, já que é por meio deste que o profissional obtém informações importantes para o diagnóstico e planejamento dos seus casos. Fernandes et al., (2010), reafirmam esta importância e destacam a especialidade Endodôntica, por exigir vários registros radiográficos durante a sua execução.

Diante disso é imprescindível que o acadêmico tenha o conhecimento adequado de todas as etapas da radiografia desde a sua obtenção até o seu arquivamento. Este estudo revelou que a maioria dos acadêmicos reconhecem as suas limitações na realização das tomadas radiográficas e sabem a importância de um registro radiográfico de qualidade.

Os dados obtidos mostram que, 54,8% dos entrevistados apresentam maiores dificuldades nas tomadas radiográficas durante o posicionamento adequado do filme. Algumas características do paciente podem influenciar nessas limitações, como abertura limitada da boca, palato atrésico, raízes extensas, entre outros. Outra parte da amostra responderam que também há deficiências no processamento e arquivamentos das radiografias.

Este estudo mostrou que a maioria dos entrevistados armazenam os filmes revelados em cartelas plásticas, o mais indicado segundo a literatura, no entanto, alguns alunos mesmo que em sua minoria, comentem o erro de arquivar as películas em sacos de geladinhos, com clipes ou grampos o que pode danificar as películas e induzir o profissional ao erro de interpretação da imagem prejudicando o diagnóstico bem como o tratamento.

Autores como Lima et al., (2010), abordam nas suas pesquisas que os registros radiográficos se referem como documentação de extrema relevância para constituir fonte de prova, em casos periciais, contanto que se apresentem aceitáveis em termos de boa qualidade e correto arquivamento, para assim serem devidamente submetidos a processos judiciais. Gonçalves et al., (2011) acrescentam que os exames complementares devem ser anexados ao prontuário, pois este tem valor comprobatório, quando necessário.

Apresentar um prontuário odontológico completo e bem estruturado, pode ser a única forma de defesa de um profissional, pois qualquer pessoa que se sinta prejudicada em seu tratamento tem o direito de mover uma ação contra o profissional na área cível, de acordo com o Código Civil Brasileiro. É importante que o prontuário assim como todos os exames do paciente, sejam guardados pelo máximo de tempo possível, pois esses arquivos podem ajudar a solucionar crimes, identificar corpos entre outras situações (HOLANDA, et al., 2010).

Os entrevistados demonstram dúvidas ao serem interrogados sobre a quem pertence as radiografias, se ao paciente, ou se ao profissional, metade respondeu que ao paciente e a outra parte que ao profissional. Ao responder à questão seguinte, se entregaria ou não o filme radiográfico ao ser solicitado pelo paciente, a maioria respondeu que entregaria após arquivar uma cópia e com registro mediante a um protocolo de entrega.

Quando questionados sobre por quanto tempo deve-se guardar a documentação do paciente, a maioria dos entrevistados responderam que deve-se guardar por toda a vida, no que diz respeito às questões legais sobre a guarda e o manuseio do prontuário do paciente, de acordo com o Art. 6º da lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018) o prazo mínimo decorrido para o armazenamento do prontuário é de vinte anos a partir do último registro, após esse período o prontuário poderá ser eliminado ou devolvido ao paciente.

Entretanto, o Art. 27 da lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (BRASIL, 1990) pelo código de defesa do consumidor (CDC) traz que o paciente tem cinco anos para pretensão à reparação pelos danos causados por fato do produto ou do serviço iniciando-se a contagem do prazo a partir do conhecimento do dano e de sua autoria. Considerando que o paciente pode recorrer ao sentir-se lesionado independente do tempo da realização do procedimento, é aconselhável armazenar a documentação do paciente por toda a vida.

Ao serem questionados sobre se sentirem aptos para responder dentro das responsabilidades civis, penal ou criminal após a sua formação a maioria se considera pronto e confiante, caso acorra alguma eventualidade. Lyra et al., (2019) mostraram em seus estudos que há um aumento significativo dos enfretamentos jurídicos nos últimos anos entre cirurgiões

dentistas e pacientes, o que mostra que mesmo que se sintam confiantes, os recém-formados podem encontrar situações desagradáveis em suas atuações.

Ressalva-se que este estudo, por tratar-se de um formulário pode haver erros de interpretação por parte dos entrevistados, já que não há como controlar a forma como cada participante pensa e interpreta, deixando assim uma margem de erro por respostas equivocadas e por questões deixadas em branco, no entanto, de forma geral é unânime o reconhecimento dos alunos sobre suas responsabilidades legais.

6.0 CONCLUSÃO

Os dados obtidos através do presente estudo, avaliam que os acadêmicos de odontologia da referida instituição de ensino, se apresentam conscientes e conhecedores da importância legal da radiografia no tratamento endodôntico, bem como, dos corretos protocolos para a execução da técnica radiográfica e o seu adequado arquivamento. Estão atentos à construção de um prontuário claro e objetivo que contemple informações sobre o paciente que armazene todos seus exames, dados complementares, entre outros elementos importantes, que apresentem função comprobatória.

O levantamento revelou que durante a graduação, os alunos são orientados a respeito da ética, do processamento e armazenamento das radiografias, tendo acesso as informações teóricas e práticas necessárias na sua formação.

No entanto, quando parte para a prática odontológica fora do âmbito acadêmico, os estudos mostram um acréscimo de conflitos legais, diante disso é necessário estudos mais específicos e centralizados para identificar o que contribui com esse crescimento, já que os futuros cirurgiões-dentistas se formam com um conteúdo curricular promissor.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, D.B.; PEREIRA, L.P.; TRAIANO, M.L. Controle de avaliação dos tratamentos endodônticos realizados pelos acadêmicos do componente curricular II em 2008/1 do curso de Odontologia da Universidad3 do Oeste de Santana Catarina. **UNOESC e Ciência – ACBS**, v.1, n.2, p.117-124, Joaçaba, 2010.

BENEDICTO, E. N.; LAGES, L. H. R; OLIVEIRA, O. F; SILVA, R. H. A; PARANHOS, L. R. **Portal Metodista de Periódicos Científicos e Acadêmicos Odonto**, v.18, n.36, p.41-50, 2010.

BRASIL. Lei n.º 8.078. **Dispõe sobre a defesa do consumidor e dá outras providências**. Brasília; 1990.

BRASIL. Lei nº. 13.787. **Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente**. Brasília; 2018.

BRASIL. **Conselho Nacional de Saúde. Resolução 466/12**. Disponível em: https://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf. Acesso em: 10 jun. 2020.

DA SILVA, Caroline Floriano. A tomografia computadorizada cone beam na Endodontia: uma revisão. **Revista Brasileira de Odontologia**, v. 76, p. 58, 2019.

DELLAZZANA, Fernando Zurlo et al. Uso de posicionadores radiográficos especiais em procedimentos endodônticos: relato de caso. **Stomatos**, v. 16, n. 30, p. 73-81, 2010.

FERNANDES, A. M de M. et al. Avaliação dos erros radiográficos cometidos por alunos de graduação durante o tratamento endodôntico. **Rev. de Odontologia da Universidade Cidade de São Paulo**, São Paulo, v. 22, n.3 p.216-222, 2010.

GONÇALVES, Patricia Elaine; DOTTA, Edivani Aparecida Vicente; SERRA, Mônica da Costa. Imageologia na odontologia e aspectos legais. **RGO. Revista Gaúcha de Odontologia (Online)**, v. 59, p. 89-95, 2011.

GUIMARÃES, C. S. et al. Qualidade de Imagens radiográficas Processadas em Consultórios Odontológicos e em Laboratório**. Rev Odontol Bras Central,** Góias, p.79-82, 2011.

GUTMAMN, J. L.; LOUDAHL, P. E. **Soluções em endodontia**: Prevenção, identificação e procedimentos. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

HOLANDA, D. A. De; MELLO, V. V. C. De; ZIMMERMANN, R. D; Documentação digital em odontologia. **Odontol. Clín.-Cient.,** Recife, p.111-113, 2010.

JUNIOR, Enio Figueira; DE OLIVEIRA TRINDADE, Giselle. Responsabilidade do Cirurgião Dentista Frente ao Código de Defesa do Consumidor. **Cadernos UniFOA**, v. 5, n. 12, p. 63-70, 2017.

KATO, M. T; GOYA, S.; PERES, S. H. C. S.; PERES, A. S.; BASTOS, J. R. M. Responsabilidade civil do cirurgião-dentista. **Revista de Odontologia da Universidade Cidade de São Paulo**, v.20, n.1, p.66-75, 2008.

LEONARDO, Mario Roberto; DE TOLEDO LEONARDO, Renato. **Tratamento de canais radiculares**. Artes Médicas, 2017.

LINO-JÚNIOR, Hélion Leão et al. Ensino de Odontologia Legal no Brasil: um convite à reflexão. **Revista da ABENO**, v. 15, n. 2, p. 38-46, 2015.

LIMA, L. R.; JÚNIOR, G. T. A. L.; FILHO, J. A. M.; FREITAS, S.A. P. Avaliação da qualidade e do arquivamento de radiografias periapicais na clínica de endodontia da Faculdade NOVAFAPI. **Odontologia Clínico-Científica**, v. 9, n. 45, p. 355-358, 2010.

LYRA, M. C. A. R; PEREIRA, M. M. A. F.; MUSSE, J. O. A obrigação de resultado nas ações de responsabilidade civil do cirurgião-dentista no Brasil, em 2017. **Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL**, v.6, n.3, p.47-58. 2019.

MARTINS, G.; AZEREDO, R. A. Análise do preparo de canais radiculares. **Revista de Odontologia UNESP,** v. 43, n.2, p.111-118. São Paulo. 2014

MATTEUSSI, Giovanna Teixeira et al. Análise De Processos De Responsabilidade Civil Envolvendo Cirurgiões-Dentistas De Três Munícipios Do Estado De São Paulo Em Período De Cinco Anos**. Revista Brasileira de Odontologia Legal**, v. 7, n. 2, 2020.c

DE MEDEIROS, Urubatan Vieira; COLTRI, André Ricardo. Responsabilidade civil do cirurgião-dentista. **Revista Brasileira de Odontologia**, v. 71, n. 1, p. 10, 2014.

SANTANA, B.R. **Qualidade da radiografia periapical utilizadas nos tratamentos endodônticos de uma clínica escola.** Governador Mangueira-BA, 2017.

SANTOS, Regis Burmeister dos. **Introdução à Endodontia**. **Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Odontologia. Equipe de Endodontia. Endodontia pré-clínica.** Porto Alegre: Evangraf, 2020. p. 11-14, 2020.

SILVA, R. F.; BARBIERI, L.; PORTILHO, C. D. M.; PRADO, M. M.; DARUGE-JÚNIOR, E. Importância das informações prestadas ao paciente antes, durante e depois do tratamento endodôntico: abordagem à luz do Código de Defesa do Consumidor. **Revista Sul-Brasileira de Odontologia**, v. 7, n. 4, p. 481-487, 2010.

SILVA, T. P.; SOUSA, J. P. P.; RABELLO, P. M.; SANTIAGO, B. M. Avaliação do conhecimento de graduandos de uma instituição de ensino superior quanto à ética profissional. **Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL**, v.5, n.2, p. 28-38, 2018.

APÊNDICE

APÊNDICE 1. FORMULÁRIO DE PESQUISA

AVALIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE ODONTOLOGIA SOBRE A IMPORTANCIA DO REGISTRO RADIOGRÁFICO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO: ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS

NÚMERO PARA CONTROLE: _____

1. Sexo ( ) Feminino ( ) Masculino

2. Idade (____)

3. Naturalidade (_____)

4. Fenótipo cor de pele

( ) Pardo ( ) Branco ( )Negro

5. Semestre _____

6. Qual a importância do prontuário Odontológico:

( ) Nenhuma ( ) Pouca ( ) Regular ( ) Muita

7. Qual a importância em manter as radiografias arquivadas:

( ) Nenhuma ( ) Pouca ( ) Regular ( ) Muita

8. Qual o grau de contribuição do arquivamento da radiografia no aspecto legal:

( ) Nenhuma ( ) Pouca ( ) Regular ( ) Muita

9. Como você considera a qualidade das suas tomadas radiográficas?

( ) Péssima ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ótima

10. Em qual etapa do processo radiográfico você apresenta mais dificuldade?

( ) Posicionamento ( ) Processamento ( ) Arquivamento

11. Como você realiza o armazenamento das radiografias no prontuário?

( ) Em cartelas plásticas

( ) Em cartelas de papel

( ) Em envelope de papel

( ) Com clips ou grampo para fixar no prontuário

12. Pra você, as radiografias pertencem ao paciente ou ao profissional?

( ) Paciente

( ) Profissional

13. Qual seria a sua conduta caso o paciente solicitasse a radiografia e/ou o prontuário?

( ) Não entregaria.

( ) Entregaria.

( ) Entregaria, mediante protocolo de entrega.

( ) Entregaria, após arquivar uma cópia e com registro mediante protocolo de entrega.

14. Por quanto tempo se deve guardar a documentação do paciente?

( ) 5 anos

( ) 10 anos

( ) 20 anos

( ) A vida toda.

15. Após a sua formação considera-se preparado para responder dentro das responsabilidades Cível, Penal ou Criminal caso aconteça alguma ação judicial.

( ) Sim

( ) Não

APENDICE 2. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: Avaliação de acadêmicos de odontologia sobre a importância do registro radiográfico no tratamento endodôntico: aspectos éticos e legais.
Pesquisador responsável: Jamilly de Oliveira Musse.
Pesquisadores Colaboradores: Erica Pereira Ramos e Luana Barreto Magalhães.

Você está sendo convidado para participar da pesquisa intitulada "Avaliação de acadêmicos de odontologia sobre a importância do registro radiográfico no tratamento endodôntico: aspectos éticos e legais", que tem como objetivo avaliar o conhecimento dos graduandos de odontologia sobre a importância legal da radiografia no tratamento endodôntico, ressaltando os aspectos éticos e legais que são atribuídos aos profissionais e acadêmicos com a finalidade de aprimorar ainda mais as instituições de ensino. Participarão da pesquisa graduandos que cursaram as disciplinas de Deontologia e Odontologia Legal I, II e Endodontia,

A coleta de dados acontecerá a partir de agosto de 2020 à novembro de 2020 através de um formulário online que será produzido pelos pesquisadores na plataforma Goggle. Ao participar deste estudo a sra (sr) permitirá que as pesquisadoras tenham acesso a informações pessoais e garantirá a autenticidade das respostas. A sra (sr.) tem liberdade de se recusar a participar ou a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo. Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa através dos contatos do pesquisador (Av. Luís, Av. Eduardo Magalhães Subaé - Aviário, Feira de Santana - BA, 44079-002, telefone celular: (75)981371327. Este estará disponível para prestar esclarecimentos antes, durante ou após o término da pesquisa.

Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução n. 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

A sra (sr.) não terá despesas com a referida pesquisa, uma vez que o pesquisador que se deslocará ao local para coleta. A pesquisadora se compromete a indenizá-lo em caso de danos como o vazamento de informações pessoais.

Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais, podendo os resultados serem utilizados para publicação em revistas e apresentação em congressos.

Ao participar desta pesquisa a sra (sr.) não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes sobre a percepção dos acadêmicos sobre a importância legal da radiografia no tratamento endodôntico, ressaltando os aspectos

éticos e legais, de forma que o conhecimento construído a partir desta pesquisa possa contribuir para a qualificação das instituições de ensino e dos futuros profissionais, onde os pesquisadores se comprometem a divulgar os resultados obtidos.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa, devendo este termo ser assinado em duas vias, ficando uma com o participante e outra com os pesquisadores. Portanto preencha, por favor, os itens que se seguem.

Obs: Não assine esse termo se ainda tiver dúvida a respeito.

Consentimento Livre e Esclarecido

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa.

_____

Nome do Participante da Pesquisa

_____

Assinatura do Pesquisador

Comitê de Ética em Pesquisa: Avenida Transnordestina, S/N. Bairro: Novo Horizonte. UEFS, Módulo 1, MA 17. Feira de Santana – Bahia CEP: 44036-900

E-mail: _____ Telefone do Comitê: _____

ANEXOS

AUTORIZAÇÃO PARA DEFESA

Declaro, a partir desta data, ___ de junho de 2021 que eu, Jamilly de Oliveira Musse autorizo a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso das discentes: Erica Pereira Ramos e Luana Barreto Magalhães intitulado **AVALIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE ODONTOLOGIA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO REGISTRO RADIOGRÁFICO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO: ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS**, produzido como requisito parcial para conclusão do curso de graduação de Odontologia desta Instituição.

Feira de Santana, 20 de Junho de 2021.

Jamilly de Oliveira Musse

_____

Assinatura do Orientador(a)